



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 061, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2019

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO Nº 392/2019 - EMPRESA NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP
- 1º TERMO ADITIVO Nº 393/2019 - EMPRESA ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA - ME
- 1º TERMO ADITIVO Nº 394/2019 - EMPRESA ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA - ME
- 1º TERMO ADITIVO Nº 395/2019 - EMPRESA GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO
- 1º TERMO ADITIVO Nº 397/2019 - EMPRESA CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
- 1º TERMO ADITIVO Nº 398/2019 - EMPRESA MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME
- 1º TERMO ADITIVO Nº 399/2019 - EMPRESA V. DA SILVA FILHO - ME
- 1º TERMO ADITIVO Nº 405/2019 - EMPRESA TALIANE LADEIA DA SILVA

**DECRETO Nº 061, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que uma nova adequação do horário de funcionamento das repartições públicas municipais proporcionará significativa redução nos gastos operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica, telefone, e outros, sem perda da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas prioritárias de saúde, educação e segurança,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O horário de **expediente das repartições públicas vinculadas ao Município de Caetité**, nas áreas que se dedicam ao exercício das atividades administrativas, passará a funcionar, a partir do dia **16 de dezembro de 2019**, das **07h00min às 13h00min**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** – A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 3º** – Após o encerramento das atividades laborativas das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.



GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** – No período de **13/12/2019** a **03/01/2020**, as repartições públicas mencionadas no art. 1º terão somente expediente interno, ficando suspenso o atendimento ao público, para assegurar o fechamento do exercício anual da gestão.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de dezembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 097/2019

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188/2019, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2019e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor IGOR MATOS BATISTA, inscrito no CPF: 116.231.476-11, residente na Av. Luís Gumes, nº 0376, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia padroeira de Santa Luzia distrito de Caetité/BA com o cantor Edimilson Batista no dia 12 de dezembro de 2019, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 12 de dezembro de 2019.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2019

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 097/2019 e determino a contratação do senhor IGOR MATOS BATISTA inscrito no CPF: 116.231.476-11, residente à Av. Luis Gumes, n.º 0376, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia padroeira de Santa Luzia distrito de Caetité/BA com o cantor Edimilson Batista no dia 12 de dezembro de 2019, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 12 de dezembro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 097/2019, Inexigibilidade 097/2019, de contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia padroeira de Santa Luzia distrito de Caetité/BA com o cantor Edimilson Batista no dia 12 de dezembro de 2019, em favor do senhor IGOR MATOS BATISTA, inscrito no CPF: 116.231.476-11, residente à Av. Luis Gumes, nº 0376, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 12 de dezembro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A AEDES AEGYPTI: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 392/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.682.975/0001-51, COMO CONTRATADA.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.682.975/0001-51**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, Nº 392/2019, celebrado em 27 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 392/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 30/06/2020.

SETOR DE  
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 11 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal  
Contratante

NELSON DE SOUZA CRUZ – EPP

CNPJ n.º 14.682.975/0001-51

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A AEDES AEGYPTI: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 393/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA - ME, CNPJ: 00.915.846/0001-51, COMO CONTRATADA.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA - ME, CNPJ: 00.915.846/0001-51**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, Nº 393/2019, celebrado em 27 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 393/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 30/06/2020.

SETOR DE  
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 11 de Dezembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA – ME**

**CNPJ: 00.915.846/0001-51**

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A AEDES AEGYPTI: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 394/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA - ME, CNPJ: 00.483.428/0001-32, COMO CONTRATADA.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA - ME, CNPJ: 00.483.428/0001-32**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, **Nº 394/2019**, celebrado em 27 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 394/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 31/07/2020.

SETOR DE  
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 05 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal  
Contratante

ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA – ME

CNPJ: 00.483.428/0001-32

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A Aedes Aegypti: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO Aedes Aegypti, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 395/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO, CNPJ: 10.814.968/0001-05, COMO CONTRATADA.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO, CNPJ: 10.814.968/0001-05** resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, Nº 395/2019, celebrado em 27 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 395/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 31/07/2020.

SETOR DE  
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 05 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal  
Contratante

GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO

CNPJ: 10.814.968/0001-05

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A AEDES AEGYPTI: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 397/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, CNPJ: 06.940.808/0001-35, COMO CONTRATADA.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, CNPJ: 06.940.808/0001-35** resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, Nº 397/2019, celebrado em 27 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 397/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 30/06/2020.

SETOR DE  
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 11 de Dezembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CARDOSO MARQUES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP**

**CNPJ: 06.940.808/0001-35**

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A AEDES AEGYPTI: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 398/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME, CNPJ: 02.048.392/0001-94, COMO CONTRATADA.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME, CNPJ: 02.048.392/0001-94** resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, Nº 398/2019, celebrado em 27 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 398/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 30/06/2020.

SETOR DE  
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 11 de Dezembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito Municipal  
Contratante

**MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE – ME**

**CNPJ: 02.048.392/0001-94**

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A AEDES AEGYPTI: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 399/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA V. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ: 05.789.561/0001-35, COMO CONTRATADA.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **V. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ: 05.789.561/0001-35** resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, Nº 399/2019, celebrado em 27 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 399/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 30/06/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

SETOR DE  
CONTRATOS

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 11 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito Municipal  
Contratante

V. DA SILVA FILHO – ME  
CNPJ: 05.789.561/0001-35  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "TODOS JUNTOS CONTRA A AEDES AEGYPTI: MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO MOSQUITO E SEUS AGRAVOS", TENDO COMO OBJETIVO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, MOBILIZANDO A SOCIEDADE E SUAS REPRESENTAÇÕES PARA A ADOÇÃO DE CONDUTAS E PRÁTICAS PARA O ENFRENTAMENTO NUMA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIMORTALIDADE DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COM IMPACTOS DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, Nº 405/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TALIANE LADEIA DA SILVA, Cadastro de Pessoa Física nº 022.750.805-03, COMO CONTRATADA.**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado como Contratada: **TALIANE LADEIA DA SILVA, Cadastro de Pessoa Física nº 022.750.805-03** resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, Nº 405/2019, celebrado em 31 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de matéria e prestação de serviço, na execução do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti: Mobilização para o enfrentamento do mosquito e seus agravos", tendo como objetivo sensibilizar a população a combater a proliferação do Aedes Aegypti, mobilizando a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika e chikungunya com impactos da Saúde, neste município, nº 405/2019.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua validade até 30/06/2020.

SETOR DE  
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 11 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal  
Contratante

TALIANE LADEIA DA SILVA

CPF n.º 022.750.805-03

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/619F-5BF2-0D2A-EE69> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 619F-5BF2-0D2A-EE69**



### Hash do Documento

4FBF8BFDF6DFC672560A65BF0318B49618F917689B12964040E56ED8FF76DB98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 12/12/2019 17:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25